



TC 019.256/2011-6

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Matinha/MA

Recorrente: Marcos Robert Silva Costa (797.125.843-72)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso de Marcos Robert Silva Costa, na forma proposta pela Unidade Técnica, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 21 de agosto de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator